



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 556Nome do Empregado: José ValdevinoResidência: Cuiabá - MT

Telefone: _____

Cor MorenaCabelo Pret. Car.Barba ---Bigode ---Olhos Cast. Esc.

Altura _____

Peso _____

Idade 21 anos. Data do nascimento 25 / 09 / 58 lugar do nascimento Goiatuba - GOEstado Civil Solteiro Nacionalidade Bras.Filiação { Pai Ignorado Nacionalid. _____{ Mãe Ignorada Nacionalid. _____Beneficiários: Maria MendesN.º da Cart. Prof. 29.207 Série 00001 MT

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 18 de Junho de 1.980 Cargo que ocupa T. BraçalRemuneração 4.997,00 + 40% sobre o salário mínimo Regional, ref. Insalubridade.Forma de Pagamento Mensal.Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 18 de Junho de 19 80Data da Dispensa 05 de Agosto de 1980

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Junho, 05 de Agosto de 1980
José Valdevino

Polegar Direito

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matrícula Nº **556**

Nome: **José Valdevino**

Nível **'1'**

Classe

Cart. Profissional Nº **29.207** / **0001 MT**

Cargo **T. Braçal**

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado Goiatuba - Goiás	Cidade Goiatuba	Naturalizado?	Estado Civil Solteiro
Pai Ignorado	Mãe Ignorada	Nascido em 25.09.58	C. I. C.

Elementos de Identificação

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 247.701	Nº 300332020746	Nº 159.917				Guiabá - MT
Série:	Série	Zona: 1º				
Seção:	Categoria: CAM	Seção: 54º				
De Guiabá - MT	De: GUIABÁ - MT	De C. Guimarães				

Dependentes: **Maria Mendes**

ALTO GROSSO

202

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ - MATO GROSSO

PROJETOS DIVERSOS

03.474.053/0005 - 66

0000-0000-0000-0000

JOSÉ VALDEVINO

29.207 - Série 00001 MT

556

TRABALHADOR BRACAL

ADMISSÃO

Em 18 / 06 / 80

Em 18 / 06 / 80

EM 05 / 08 / 1980

EM — / — / 19 —

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO
EM 18.06.80

MAIOR REMUNERAÇÃO = R\$ 8.394,00

Indenização:	anos	Cr\$	P.G.T.S.
Aviso Prévio		Cr\$	-.-
13.º Salário	1/12	Cr\$	699,50
Salário Família		Cr\$	-.-
Férias Vencidas		Cr\$	-.-
Férias Proporcionais	1/12	Cr\$	699,50
Prejudicado 14/63		Cr\$	-.-
Prejudicado 20/66		Cr\$	-.-
Saldo de Salários	5 dias	Cr\$	1.170,00
Comissões		Cr\$	-.-
Horas Extras		Cr\$	-.-
Qualificação P. Produção		Cr\$	3.600,00
Taxa Periculosidade		Cr\$	-.-

1) Mês anterior (art. 9)	Cr\$	---
2) Mês da rescisão (art. 9)	Cr\$	---
3) 10% desses valores e do montante dos depósitos, da correção monetária e dos juros capitalizados, na sua conta vinculada (art. 22).	Cr\$	---
Taxa Insalubridade . 5 dias	Cr\$	229,00
Adicional Noturno	Cr\$	---
	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	
TOTAL BRUTO	Cr\$	6.398,00

Previdência	Ipemat	Cr\$	400,00
Previdência 13.º Salário		Cr\$	
Adiantamentos		Cr\$	
		Cr\$	
		Cr\$	

TOTAL BRUTO	Cr\$	6.398,00
<u>NTOS</u>		
	Cr\$	400,00
TOTAL LÍQUIDO	Cr\$	5.998,00

Recebi da firma acima a quantia de Cr\$ 5.998,00

(Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Oito Cruzeiros. = 5.998,00)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

- ☐ FGTS guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias)
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

JUINA ME'

05 de AGOSTO de 19 80

• Fort w aldivino

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Ilmo Sr. Econ. Meacyr da Silva - Ger. Adm. do Projeto Juina

JOSÉ VALDEVINO, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, func.
da Codemat - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, lotado
no Projeto Juina, exercendo a função de Trabalhador Braçal, ainda em perío
do de experiencia, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., a demissão
do quadro de funcionários desta Cia, a partir desta data.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 05 de Agosto de 1.980

José Valdevino
JOSÉ VALDEVINO

Econ. Meacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

Ilmo Sr. Eoen. Meacyr da Silva - Ger. Adm. do Projeto Juina

JOSÉ VALDEVINO, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, func.
da Cedemat - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, lotado
no Projeto Juina, exercendo a função de Trabalhador Braçal, ainda em período de experiência, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., a demissão do quadro de funcionários desta Cia, a partir desta data.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 05 de Agosto de 1.980

José Valdevino
JOSÉ VALDEVINO

Eoen Meacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **José Valdevino**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **29.207 - Série 00001 - MT**, empregado da

empresa **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**,
(denominação da empresa)

sita **PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ**,
(endereço)

Estado **MATO GROSSO**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

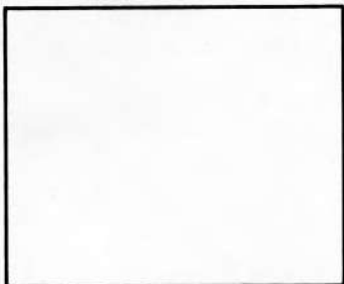
JUINA MT, 18 DE JUNHO DE 1.980

(Local e data)

José Valdevino

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA **18** / **JUNHO** / 19 **80**

(ESCREVER NA CÓPIA)

José Valdevino
Gerente Adm. Proj. Juina

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agencia do Banco.....
localizada à Rua..... n.º"

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)